



PROCESSO Nº 1113/16

PROTOCOLO Nº 13.693.569-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 737/16

APROVADO EM 08/11/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA REGINA CÉLIA ALVES DOS SANTOS DOMIT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLLI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1633/16–Sued/Seed, de 10/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, em 20/07/15, de interesse do Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, do município de Arapongas, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Codornix, nº 290, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2751/14, de 12/06/14, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 24/07/14 a 24/07/19.

O Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1081/10, de 22/03/10 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2719/12, de 10/05/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 243/12, de 12/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do segundo semestre de 2009 até o final do primeiro semestre de 2014.



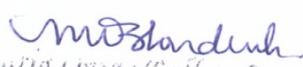
PROCESSO Nº 1113/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em disciplinas, na modalidade EJA – presencial.

Matriz Curricular (fl. 139)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Col. Est. Profª Regina Célia Alves dos Santos Domit – E.F. E. M		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: Arapongas NRE: Apucarana		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º Sem/2015 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LEM – ESPANHOL *	106	128
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
LEM – INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>
*LÍNGUA ESPANHOLA. DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		


Maria Onice Gallan Saravina
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Decreto 84/15 - DOE - 08/01/15 - RG. 1.014.809-0
APUCARANA - PR


Rosemeire Alves Portirio
Res. 741/2016 D.O.E. 04/03/2016



PROCESSO Nº 1113/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 147)

EJA Ensino Médio	Matriculas						Desistentes						Concluintes					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	62	229	234	231	151	248	32	123	135	127	98	179	6	19	15	19	8	11

Disciplinas	Matriculas						Concluintes					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Arte	26	34	15	9	-	30	26	22	9	9	-	18
Biologia	-	27	24	-	3	30	-	17	21	-	3	23
Educação Física	-	-	31	9	-	-	-	-	22	9	-	-
Filosofia	-	13	11	12	8	22	-	13	11	11	7	8
Física	-	29	38	-	17	17	-	16	27	-	17	7
Geografia	-	13	15	25	7	-	-	12	15	25	7	-
História	-	-	-	26	-	5	-	-	-	8	-	5
Língua Portuguesa	18	31	-	51	40	31	11	18	-	24	16	11
Matemática	-	14	34	73	42	42	-	14	22	53	12	16
Química	-	29	35	-	16	42	-	17	30	-	16	31
Sociologia	-	20	16	12	-	7	-	19	10	11	-	6
Língua Estrangeira Moderna	18	19	15	14	18	22	11	11	9	12	10	8
Total	62	229	234	231	151	248	48	159	176	162	88	133

1.4 Comissão de Verificação (fl. 140)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 49/16, de 22/03/16, do NRE de Apucarana, composta pelos técnicos pedagógicos: Marciana Aparecida Silva, licenciada em Ciências Biológicas; Patricia Cristina Marchi, licenciada em Matemática e Rosana Henrique E. Castro, licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e informou:

- (...) biblioteca... com acervo atualizado e adequado...
- (...) O laboratório de Informática dispõe de 20 computadores...
- (...) uma quadra poliesportiva coberta...
- (...) dispõe de sanitário adaptado e rampas de acesso...
- (...) docentes... devidamente habilitados para exercerem suas funções.
- (...) Licença Sanitária com vigência até 28/06/17; Atestado de Conformidade com vigência até 15 de março de 2017... Informa-se ainda, o trâmite junto a SEED/Defesa Civil do protocolado... com a solicitação de concessão de Certificado de Conformidade de Edificação Escolar – referente a Brigada Escolar.



PROCESSO N° 1113/16

(...) Vimos por meio deste justificar... o envio tardio do processo... devido a documentação exigida não ter ficado pronta em tempo hábil como: a capacitação de Brigadistas, o Atestado de Conformidade, Termo de Cessão de Uso e o Laudo do Corpo de Bombeiros... (fl.142).

(...) Justificamos que os alunos do período noturno são trabalhadores que, em sua maioria, retornam aos estudos para manterem seus empregos ou para obterem certificação para ingressar no mercado de trabalho. (fl.148)

(...) A instituição de ensino não dispõe de espaço específico para o laboratório de Química, Física e Biologia.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Apucarana, em 23/03/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 155).

1.5 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fl. 165)

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 122/16, de 19/07/16, considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente, encaminha à CEF/Seed, para análise e posterior encaminhamento ao CEE/PR, para fins de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 168)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2566/16, de 03/10/16, é favorável a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, do município de Arapongas.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e recursos humanos. No entanto, com relação à infraestrutura física, não dispõe de um espaço específico para o laboratório de Química, Física e Biologia, estando em desacordo ao estabelecido na Deliberação nº 03/13- CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. Licença Sanitária com vigência até 28/06/17.



PROCESSO Nº 1113/16

O motivo do atraso no pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial foi justificado em função de não dispor, à época, da documentação escolar exigida para a tramitação do processo.

Dessa forma, em virtude da ausência do laboratório de Química, Física e Biologia, em desacordo à legislação vigente, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a cinco anos.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do segundo semestre de 2014 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção às instalações físicas para implantação do laboratório de Química, Física e Biologia.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortolli
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE